



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento

07/12/2020
Maurício André

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 19/2020

AO

**PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.**

TIPO: Geral



Art. 1º Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada à SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 45.670.700/0001-21, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

Art. 2º A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

Art. 3º Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

Parágrafo único. A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.


JOSE LOURENÇO SPIRITO
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

00954/2020

DATA: 03/12/2020
HORA: 13:50

Emenda 19 ao Projeto de Lei 79/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Despesas gerais

01 Roupeiro de Aço Pandin com 15 portas, com pitão	R\$ 1.504,00
01 Gaveteiro Volante Pandin com 3 gavetas	R\$ 490,00
10 Estantes de aço Pandin com 6 prateleiras com reforço	R\$ 3.110,00
01 Refrigerador 240L	R\$ 1.598,00
01 Freezer Horizontal 519L	R\$ 3.298,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para que a SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.


JOSÉ LOURENÇO SPIRITO
Vereador/autor